

II LEILÃO VIRTUAL DOS HARAS

# BEIRA RIO - CALULI - MARJOI



Haras Caluli



HARAS MARJOI



ELFO DO PORTO AZUL

FAVACHO ÚNICO



ESTÂNCIA ARCO-ÍRIS ABOIO

AMADO IPÊ

CONVIDADOS ESPECIAIS



Haras Riocon



Transmissão ao Vivo  
[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com)

**TRANSMISSÃO AO VIVO**  
**DIA 22 DE NOVEMBRO - 20 HORAS**

II LEILÃO VIRTUAL DOS HARAS

# BEIRA RIO - CALULI - MARJOI



Haras Caluli



HARAS MARJOI

CONVIDADOS ESPECIAIS



Transmissão ao Vivo  
[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com)

Condição de Pagamento:

36 Parcelas (2+2+2+24+2+2+2)

Assessoria:



Cadastro Antecipado e Lances:



**(11) 3674-6666**

\*Só serão aceitos lances de clientes previamente cadastrados.

Publicidade:



Equipe de Vendas:

Léo Piccolo ..... (75) 98105.5634  
Vinicius Madeira ..... (71) 98193.1900  
André Amado ..... (71) 99139.4318  
Dani Di Giaimo ..... (11) 97322.8206  
David Kelner ..... (81) 99745.0099  
Diógenes Brandão ..... (71) 99132.9024  
Edvard Filho ..... (85) 98883.5753  
Fábio Rios ..... (71) 99192.1011  
Felipe Mendes ..... (12) 98193.3444  
Flávio Ramos ..... (75) 98134.5503  
Higino Francisco ..... (71) 99142.6662  
Iago Bitencourt ..... (71) 99900.6588  
Léo CTE ..... (71) 99664.7565  
Lucas Kauan ..... (81) 99638.1073  
Marcelo Braga ..... (71) 98118.0423  
Rodrigo Lacerda ..... (75) 98187.6577  
Rogério Fávero ..... (27) 99961.6321  
Waldefrido Rodrigues ..... (85) 99751.7675



Catalogo Virtual:  
[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com)

## EDITORIAL

Chegamos à segunda edição do nosso leilão com uma responsabilidade multiplicada! Estimulados com o sucesso do I Leilão Beira Rio, Marjoi & Convidados, programamos gratas surpresas para tornar esta edição ainda mais especial. Para tanto, sempre comprometidos com a qualidade dos lotes disponibilizados ao mercado, agregamos mais um sócio ao projeto, uma referência para a marcha picada, criador de sucesso, que, além de grandes amigos, pactuam de princípios similares de criação e amor à raça que os sócios iniciantes, além de serem importantes representantes do Estado do Pernambuco. Seja bem vindo Haras Caluli!

Não satisfeitos, buscamos a participação expressiva de outros dois convidados super especiais, tendo os Haras Riocon, um dos precursores e grande referência nacional na criação da marcha picada, e Haras Cavaleiro, distinto selecionador do Estado de Alagoas, também como integrantes do Leilão, além de outros convidados não menos especiais! Todos os participantes, certamente, selecionaram com muito critério os animais deste remate, visando disponibilizar ao mercado indivíduos que agregassem a outros criatórios, seja com foco em pista ou reprodução, contribuindo para uma verdadeira comemoração do sucesso da marcha picada!

Não poderíamos deixar de agradecer à família pelo apoio e compreensão permanentes, aos coladoradores, parceiros e profissionais envolvidos, sem os quais nada disso seria possível, amigos e clientes por confiarem em nossa seleção. Sucesso e um excelente leilão para todos!!!



**CLIQUE NAS  
FOTOS PARA  
VER OS VÍDEOS**



# VERA DO PINHÃO ROXO

TRILHO DA ZIZICA X DIANA XAMÃ

01A

EMBRIÃO GESTADO POR



ELFO DO PORTO AZUL

EMBRIÃO GESTADO POR



RADIANTE FÓRUM

## EMBRIÃO GESTADO



VENDEDOR



Embrião desta égua negra, filha do Trilho da Zizica, sendo, portanto, irmã paterna do extraordinário Galante do Expoente, Campeão Progenie de pai de Marcha Picada nesta última Nacional. Extremamente estruturada, marchadeira, campeã em pistas, comprovada na reprodução, tendo gerado produtos de exceção aos renomados criatórios que serviu. Opções de embriões pelos excepcionais ganhões da Marcha Picada: GESTADOS por ELFO DO PORTO AZUL e RADIANTE FÓRUM; e a coletar pelo cavalo completo Estância Arco-Íris ABOIO!

# ITALIANA DO MONTEIRO

ELFO DO PORTO AZUL X GLÓRIA DA EVOLUÇÃO

01B



EMBRIÃO GESTADO POR



RADIANTE FÓRUM

EMBRIÃO  
GESTADO

VENDEDOR



Como muito desprendimento o Haras Beira Rio disponibiliza embrião desta linda e marchadeira égua negra, multi campeã em pistas pelo Brasil, reservada Campeã Nacional Égua Júnior 2018, filha do excepcional ELFO DO PORTO AZUL, GESTADO pelo Campeão dos Campeões Nacional e Grande Campeão Nacional Adulto da Raça de Marcha Picada, RADIANTE FÓRUM; e a coletar pelo cavalo completo Estância Arco-Íris ABOIO!!

02A

## DEUSA DO CALÚLI

FAVACHO ÚNICO X DANÇA DA PEDRA VERDE



EMBRIÃO POR



ESPETÁCULO DO CALÚLI

### EMBRIÃO A COLETAR

VENDEDOR



Haras Caluli

Embrião à coletar de dois grandes animais nascidos no Haras Calúli!

O Espetáculo é Campeão Nacional de Marcha e Categoria 2018, Campeão Brasileiro de Marcha Picada 2018, Reservado Campeão dos Campeões Brasileiro de Marcha Picada 2018, além disso é filho de uma das melhores doadoras filhas do Favacho Único do Haras Calúli. A Deusa é filha do FAVACHO ÚNICO e irmã própria das Campeãs Nacionais de Marcha Picada, Inveja e Lágrima da Pedra Verde.

# JUÍZA DA PEDRA VERDE

FAVACHO ÚNICO X JADE DA PEDRA VERDE

02B



EMBRIÃO POR



RADIANTE FÓRUM

EMBRIÃO  
A COLETAR

VENDEDOR



Haras Caluli

Embrião gestado do Grande Campeão Nacional e Campeão dos Campeões Nacionais de Marcha Picada, Radiante Fórum, na mãe do atual Campeão Nacional de Marcha e Categoria 2018, Espetáculo do Calúli. Esse é um dos embriões dos sonhos do Haras Calúli e tem nossa chancela de qualidade.

03A

## NORDESTE PANTERA

FAVACHO ÚNICO X FAVACHO INVICTA



EMBRIÃO POR



ELFO DO PORTO AZUL

EMBRIÃO  
A COLETAR

VENDEDOR



HARAS MARJOI

Uma filha direta da eterna lenda Favacho Único, e sua mãe, a Favacho Invicta, filha do grande raçador Favacho Estanho. Portanto, uma égua fechada na linhagem Favacho, filha de dois campeões dos campeões nacionais! Égua para fazer base em qualquer criatório!!! Embrião com Elfo do Porto Azul, o acasalamento mais vencedor na marcha picada, Elfo em filhas do Único!

# ALIANÇA DA COXILHA GRANDE

FIDALGO DA ESCADINHA X LOLA DA COXILHA GRANDE

03B



EMBRIÃO POR



ELFO DO PORTO AZUL

EMBRIÃO  
A COLETAR

VENDEDOR



HARAS MARJOI

Embrião de destaque desse leilão! Aliança da Coxilha Grande, égua que conseguiu o título máximo da raça (grande campeã nacional da raça), já com destaque como reprodutiz, com filhas campeãs regionais e nacional!!!! Barriga de ouro e égua de confiança do Haras Marjo!!!! Embrião com o divisor de águas na marcha picada, Elfo do Porto Azul!

# EUROPA DO APIPUCOS

VERMUTE JEA X ALIANÇA DA COXILHA GRANDE

04



EMBRIÃO POR



SEU CHICO TANDY

**EMBRIÃO  
A COLETAR**

VENDEDOR

HARAS NAJ

**Campeã Nacional Égua Júnior Maior 2018 - Res. Campeã Nacional égua Júnior 2017,  
30 títulos em apenas 2 anos de competições.**

**A Europa é filha da fenomenal Aliança da Coxilha Grande(grande campeã nacional 2013) x Vermute JEA ganhão  
consagrado e filho de dois ícones( Abrigo D2 na melhor égua da raça a Brasa da encruzilha).**

05

## LUMA DO RIO MUTUM

TOGO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS X SUMARÉ ELEGÂNCIA

EMBRIÃO GESTADO POR  
REALIDADE JUPIÁ

EMBRIÃO  
SEXADO/FÊMEA



VENDEDOR

HARAS  
REALIDADE

Embrião sexado de fêmea de Luma do Rio Mutum por Realidade Jupiá, jovem garanhão negro, marcha picada, com grande concentração de sangue do Herdade Jupiá, sangue castiço da raça. A Luma, foi a 4ª melhor matriz do Brasil, 2016 . Portanto, embrião de fêmea, Super TOP!

# ARTILHEIRO TFF

ELFO DO PORTO AZUL X JAMAICA DO LUAR DO PARAÍSO

# 06A

SEU PAI



ELFO DO PORTO AZUL



MACHO

07/11/2017

VENDEDOR

HARAS TFF

Dois potraços filhos do cavalo número 1 da Marcha Picada, ELFO DO PORTO AZUL.

O Artilheiro é fruto do cruzamento mais acertado da Marcha Picada (Elfo x Favacho Único), e apesar de pouco trabalhado no cabresto, já mostra muita qualidade.

# NABUCO JFS

ELFO DO PORTO AZUL X TAGARELA DE NANUQUE

# 06B

SEU PAI



ELFO DO PORTO AZUL



MACHO  
21/02/2016

VENDEDOR

HARAS TFF

Dois potraços filhos do cavalo número 1 da Marcha Picada, ELFO DO PORTO AZUL. O Nabuco JFS é um potro negro igual ao seu pai, muito marchador, e sua mãe tem sangue Herdade fechado. Dificil escolha não é?

# ARTISTA SMR

GAROTO DAS MINAS GERAIS X ESCOVA DO RIO FUNDO

# 07

SEU AVÔ



ARGOS DAS MINAS GERAIS



FÊMEA

30/10/2013

VENDEDOR



HARAS MARJOI

Linda egua jovem, negra, prenhez adiantada do Camp dos Campeoes Nacional de Marcha Amado Ipe, marchadeira nata, para quem ta começando a formar um plantel de genetica ímpar, indo ao sangue dos grandes: Damasco da Ogar - Original de Santa Lucia - Festival da Ogar e Mandarin HB ótima oportunidade!

# BAHAMAS PÉ DE PINHÃO

ELFO DO PORTO AZUL X SOBERANA DO PORTO PALMEIRA

# 08

SEU PAI



ELFO DO PORTO AZUL



FÊMEA

22/03/2010

VENDEDOR



Ótima matriz pampa, filha do fenômeno Elfo do Porto Azul, sua mãe é doadora de embriões e filha da excelente Macumba do Porto Palmeira. Está prenhe do Bi Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, Iraque Pontal (previsão de parto - fev/2019). Obs: sega de um olho

# CAROLINE MARJOI

RUBI L.J. X CAROL DO DUPLO Z

## 09A

SEU PAI



RUBI L.J.



FÊMEA

11/09/2017

VENDEDOR



HARAS MARJOI

Potraça filha do acasaleamento RUBI LJ em filhas do Nobre de Santa Lucia, acredito muito no potencial de pista, frente refinada, otimas angulacoes, decida de perna espetacular, garupa bem angulada de bom comprimento, essa nao tem erro e genetica com pista!!!

# SINIRA MARJOI - 50%

RUBI L.J. X PLUMA ELFAR

# 09B

SEU PAI



RUBI L.J.



FÊMEA

10/12/2017

VENDEDOR



HARAS MARJOI

Linda potra castanha, sua mãe Pluma Elfar já com filho premiado em pista e na gameleira, vem a ser irmã própria da égua mais famosa da raça, Sinira do Berma, potra bem conformada, angulada, decida de pernas que agrada demais, marcha de centro/picada, acreditamos muito no indivíduo e na genética de marcha! Grande oportunidade de ficar sócio do Haras Marjoi!

# CHAMA DA BORDA DA MATA

EL CID DO PORTO AZUL X NIRVANA DA RIOCON

# 10

SEU PAI



EL CID DO PORTO AZUL

INSEMINADA POR



ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO

FÊMEA

02/01/2014



VENDEDORES



**HARAS  
BORDA DA MATA**

Linda e expressiva égua alazã, comoda e avante, com potencial de pista! Chama possui uma montada extra, excelente temperamento de sela, e carrega em suas veias umas das linhagens mais desejadas na marcha picada representadas pelo HAYTI CAXAMBUENSE e pelo LAMPEÃO HO! Segue inseminada do cavalo completo, Grande Campeão Nacional Adulto da Raça e Reservado Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, Estância Arco-Íris Aboio!

# COLAR MARJOI - 50%

RUBI L.J. X ALIANÇA DA COXILHA GRANDE

# 11

SEU PAI



RUBI L.J.

SUA MÃE



ALIANÇA DA COXILHA GRANDE



MACHO

02/01/2018

VENDEDOR



HARAS MARJOI

Para tudo!!!

Potraço especial, genética fechada de Grandes Campeões de Marcha e de Raça potro perfeito morfologicamente, lindo esteticamente e promissor com muito potencial para pista, marcha de centro pura! É para quem tem visão, grande oportunidade de levar esse futuro Garanhão!

# 12

## DAMA AMERUJ

ELO KAFÉ DA NOVA X OPERA MARIMBÁ

SUA FILHA



PERIGUETE DE PAMPLONA

INSEMINADA POR



JUBILEU DA PIPOCA

FÊMEA

10/05/2004



VENDEDOR



A FORÇA NOBRE DA MARCHA

O que falar de uma Dama completa ! Comprovada nas pistas e na reprodução! Ela que foi 1o lugar de morfologia na nacional do Marchador e Bi campeã brasileira de marcha picada do pampa, Reservada de marcha e categoria da nacional da Raça pampa, além de outros títulos no Marchador. Deixa reprodução que já tem vencido em pistas e promessas como Periguete de Pamplona, pelo garanhão MM7 Jubileu da Pipoca, de quem segue inseminada!

# DEVASSA DE MAIRI - 50% ou 100%

AMADO IPÊ X CHACRETE DE MAIRI

# 13

SEU PAI



AMADO IPÊ



FÊMEA

24/10/2015

VENDEDOR



HARAS MARJOI

Uma filha do garanhão chefe do Haras Marjoi, Amado Ipê, e sua mãe carrega em suas veias a genética de uma das melhores éguas da raça, a Platina de Mairi! Potra em início de doma, se preparando para as pistas mais pesadas do Brasil! Essa é completa, linda, marchadeira e com muita genética!

# DIVA MARJOI - 50% ou 100%

MAGAZINE RELÓGIO X NOROEGA D2

# 14

SEU AVÔ



NOBRE DE SANTA LÚCIA



FÊMEA

30/09/2017

VENDEDOR



HARAS MARJOI

O nome já diz tudo! Uma verdadeira Diva! Potra negra, linda e muito marchadeira ! Filha de um dos garanhões do Haras Marjoi, Magazine Relógio, um filho do Nobre de Santa Lúcia, e sua mãe, uma egua fechada no sangue do seletor criatório D2, a Noroega D2. Potra retirada da reserva do Haras Marjoi, disponibilizada ao mercado com muito desprendimento!

# EL CID DO PORTO AZUL - 50%

HAITY CAXAMBUENSE X LAGAMAR DO PORTO AZUL

# 15

SEU PAI



HAITY CAXAMBUENSE



MACHO

20/01/2001

VENDEDORES

**AR**  
Haras Riocon

  
HARAS DA MARCHA

A Riocon e o Haras da Marcha ofertam a oportunidade de espalhar a genética de um dos maiores produtores de animais campeões de nossa raça. Cavalo que deixa uma prole excepcional em todos os criatórios onde passou, podemos inclusive confirmarmos isso nesse Leilão. Produziu inúmeros campeões nacionais montados e puxados, sem falarmos dos inúmeros campeões em exposições regionais. Rara oportunidade para quem quer ter um filho direto do Haity Caxambuense e realmente apurar a marcha picada em seu criatório. Durante vários anos o El Cid esteve no top 5 do Ranking dos reprodutores de marcha picada do Brasil.

# EXÓTICA PEDRA LISA - 50%

ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO X TRAJADA TRÊS F

# 16

SEU PAI



ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO

PRENHEZ POR



ELFO DO PORTO AZUL

FÊMEA

20/12/2014



VENDEDOR



O Haras Beira Rio, compromissado em ofertar lotes de destaque, oferece ao mercado a possibilidade de se tornar sócio desta linda e marchadeira égua pampa de rosilho negro, filha direta do seu garanhão chefe Estância Arco Íris Aboio, sendo neta da lenda viva, Nobre de Santa Lúcia! Carrega ainda em suas veias a genética consagrada dos sementais Palhaço de Ituverava e Original de Santa Lúcia, o que a credencia a também ser uma doadora de exceção! Segue com prenhez confirmada, do fenomenal garanhão, número 1 do Ranking Nacional, ELFO DO PORTO AZUL! Daí, com certeza, vem um produto de destaque!!

# EXTRATO DO ARIZONA

RUBI L.J. X JÓIA DO ARIZONA

# 17

SEU PAI



RUBI L.J.



MACHO

05/06/2015

VENDEDORES



HARAS  
ARIZONA

Jovem garanhão pampa de preto em início de doma! Filho direto do semental RUBI L.J., o Extrato herdou sua estrutura, ossatura, altivez e temperamento extra! Cavalo muito cômodo e de excelente porte para pintar a tropa e disseminar o seu destacado potencial genético!

# FAVORITA BEIRA RIO - 50%

ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO X AMADO VAIDOSA

# 18

SEU PAI



ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO



FÊMEA

12/10/2017

VENDEDOR



Potra extra, linda, marcheira nata, retirada da cabeceira das potras produzidas pelo cavalo completo, Estância Arco-Íris Aboio, no Haras Beira Rio! Sua mãe, Amado Vaidosa, uma das principais doadoras do haras é fechada na linhagem Herdade Jupιά, sendo, portanto irmã materna da excepcional Amado Represa, presente neste remate, assim como irmã materna da Amado Encantada, mãe do garanhão Amado IPÊ! Essa tem muito futuro pela frente!!

# FLORA BEIRA RIO - 50%

MONZA DA RIOCON X JACUÍ KAFÉ

# 19

SEU AVÔ



LAMPEÃO HO

SEU AVÔ



ORIGINAL DE SANTA LÚCIA

FÊMEA

28/12/2015



VENDEDOR



O Haras Beira Rio oferta mais uma potra em início de doma com potencial de pista!! Carrega em suas veias os sangues de duas referências da marcha picada, LAMPEÃO HO e ORIGINAL DE SANTA LÚCIA!! E o resultado está aí, marchadeira ao extremo, revelando uma naturalidade, muito dissociada e com uma montada extraordinária em virtude da sua excelente estabilidade de tronco, tão desejados na marcha picada! Filha do jovem ganhão Monza da Riocon, sendo, portanto, irmã paterna da Res. Campeã das Campeãs Brasileira de Marcha Picada - CBMP2016, Califórnia da Ferrari.

# FLORENCE DO CURUPIRA

XICLETE DA SANTA ESMERALDA X GANA DA CAVALGADA

## 20A

SEU AVÔ



RAYBAM DA SANTA ESMERALDA



FÊMEA

20/11/2017

VENDEDOR

  
+ HARAS +  
**CURUPIRA**  
MANGALARGA MARCHA

Potra preta pampa de muita qualidade e expressão racial, neta de Raybam da Santa Esmeralda, portanto para quem gosta de genética aliada a beleza está aí uma grande aquisição no nosso leilão!

# FONTANA DO CURUPIRA

XICLETE DA SANTA ESMERALDA X ALABAMA DO CURUPIRA

# 20B

SEU AVÔ



RAYBAM DA SANTA ESMERALDA



FÊMEA

07/04/2017

VENDEDOR



Linda potra preta pampa, neta de Raybam da Santa Esmeralda, potra que exhibe raça, pelagem e um excelente andamento, sem dúvida alguma tem muito a agregar ao seu plantel.

# FOFOCA BEIRA RIO

AMADO NÁUTICO X AMEIXA DA AMÉRICA

# 21

SEU PAI



AMADO NÁUTICO

INSEMINADA POR



ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO

FÊMEA

01/10/2016



VENDEDOR



Égua negra em início de doma, muito marchadeira, neta do Ringo D2!! Detentora de genética que transmite muita marcha, possui um andamento natural, dissociado e avante! Segue inseminada do cavalo completo, Grande Campeão Nacional Adulto da Raça e Reservado Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, Estância Arco-Íris ABOIO.

# FOGO DO APIUCOS

VAPOR JEA X ÚNICA CF DA SERCORE

# 22

SEU PAI



VAPOR JEA



MACHO

22/01/2015

VENDEDOR

HARAS APIUCOS

Está aqui um cavalo para quem quer disputar as pistas de Marcha Picada do Brasil. Apesar de ainda estar em fase de doma, já vemos qualidade de sobra nesse cavalo que foi selecionado para nosso leilão. Seu pai é um dos cavalos mais valorizados do Brasil, e sua mãe é filha simplesmente do Cabuçú da Selva Morena. Oportunidade para criadores e pisteiros!!!

23

SEU PAI



AMADO IPÊ

FÊMEA

05/09/2015

## GRIFE DO CALÚLI

AMADO IPÊ X RUBRA DO ENGENHO DE SERRA



VENDEDOR

Haras  
Pixaó  
Mangalanga Marchador

Égua em fase de doma com apenas 3,5 anos, inédita em pista, e filha do Campeão dos Campeões Nacionais de Marcha Picada, AMADO IPÊ.

Grife tem potencial de sobra para quem quer uma égua de pista, e ainda segue prenha do garanhão número 1 da Marcha Picada, ELFO DO PORTO AZUL.

# GUERREIRA BEIRA RIO

AMADO NÁUTICO X GUERREIRA GUERREIRO

# 24

SEU AVÔ



RINGO D2

SEU AVÔ



ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO

FÊMEA

02/11/2016



VENDEDOR



Linda potra negra de marcha picada, filha do jovem garanhão Amado Náutico, sendo, portanto, neta do extraordinário Ringo D2. Carrega em suas veias a genética de ícones da raça como Mulato D2, Nobre de Santa Lúcia e Estância Arco Íris Aboio.

# 25

## IRADO DO CALÚLI

EMBAIXADOR DO PORTO AZUL X NORDESTE AEROMOÇA

SEU AVÔ



HAITY CAXAMBUENSE

SUA MÃE



NORDESTE AEROMOÇA

SEU AVÔ



FAVACHO ÚNICO



MACHO

20/03/2017

VENDEDOR



Haras Caluli

Petro lindo e muito marchador, filho simplesmente do fenômeno NORDESTE AEROMOÇA, que é Campeã das Campeãs Brasileira de Marcha Picada e considerada por muitos a melhor filha do FAVACHO ÚNICO de marcha picada. Além disso, Aeromoça é mãe da Campeã Nacional de Marcha e Categoria 2018 e Res. Campeã das Campeãs Nacionais 2018, Absoluta do Calúli.

O pai do potro é filho do Haity Caxambuense, ou seja, irmão paterno do Elfo do Porto Azul.



# ITALIANA DO MONTEIRO - 33%

ELFO DO PORTO AZUL X GLÓRIA DA EVOLUÇÃO

# 27

SEU PAI



ELFO DO PORTO AZUL



FÊMEA

19/07/2012

VENDEDOR



Pára tudooo!! Sempre compromissado em ofertar lotes de extrema qualidade, o Haras Beira Rio retira da prateleira de cima a CAMPEÃ NACIONAL 2017 e RES. CAMPEÃ NACIONAL 2018, égua negra, extremamente marchada e linda, filha do invicto ganhão, número 1 do Ranking Nacional, Elfo do Porto Azul, pronta para seguir sua carreira de pistas! Italiana certamente será uma consagrada doadora, tendo gerado vários embriões nas estações 2017 e 2018. Essa tem muito futuro pela frente!!

# JAMAICA DO CALÚLI - 50%

ELFO DO PORTO AZUL X ESMERALDA DO CALULI

# 28

SEU PAI



ELFO DO PORTO AZUL



FÊMEA

30/05/2018

VENDEDOR



Haras Caluli

Qual o cruzamento que está na boca dos criadores como o mais acertado da Marcha Picada?

Esse cruzamento gerou esse ano: Aladim do Kelner - Absoluta do Calúli - Afrodite Vale do Cocão.

Aqui está um fruto dele (Elfo x Favacho Único). Filha do fenômeno Elfo do Porto Azul em uma irmã própria da NORDESTE AEROMOÇA. Sua linha de avós é exatamente a mesma da ABSOLUTA DO CALÚLI que é Campeã Nacional de Marcha e Categoria 2018, além de Res. Campeã das Campeãs Nacionais 2018. Sobre a potra, dispensa comentários, qualidade de sobra de marcha e morfologia.

# JANE GUERREIRO - 50%

ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO X AZALÉA GUERREIRO

# 29

SEU PAI



ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO

PRENHEZ POR



ELFO DO PORTO AZUL

FÊMEA

01/03/2015



VENDEDOR



Expressiva égua rosilha, linda, feminina e muito marchadeira!! Filha do Grande Campeão Nacional Adulto da Raça e Reservado Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, Estância Arco-Íris ABOIO! Jane reúne as características do seu pai, sendo um animal de excelente média, tanto morfológicamente, quanto no quesito marcha e funcionalidade! Segue com prenhes confirmada do fenomenal garanhão, número 1 do Ranking Nacional há 5 anos consecutivos, ELFO DO PORTO AZUL, da qual o comprador também ficará sócio do Haras Beira Rio!

# JASMIM DO CALÚLI

AMADO IPÊ X BENELLE DA COCHEIRA

# 30

SEU PAI



AMADO IPÊ



FÊMEA

23/03/2018

VENDEDOR



Haras Caluli

Essa agrada muito desde que nasceu aliando qualidade de marcha e morfologia.

Seu pai é nosso garanhão preto Campeão dos Campeões Nacionais de Marcha Picada, Amado Ipê.

Sua mãe é uma eguaça pampa de preto filha do Haity Caxambuense, ou seja, irmã paterna do Elfo do Porto Azul.

# JOLLI DE MAIRI - 50%

AMADO IPÊ X ZAGAIA DE MAIRI

# 31

SEU PAI



AMADO IPÊ



FÊMEA

13/11/2015

VENDEDOR



HARAS MARJOI

Potra negra linda, filha do Camp dos Campeoes Nacional de Marcha, em inicio de doma, brutal de marcha, diagrama e pernas excepcionais, altiva, bem angulada, é das nossas apostas para 2019 nas pistas do MM!

# JUMA DO CAVALEIRO

BENTO DO CEL X IGUAPE UPA

# 32

SEU AVÔ



ELFO DO PORTO AZUL



FÊMEA

29/02/2016

VENDEDOR



Que potra maravilhosa!!! Juma é linda, muito marchadeira e por ter a media muito alta, vai brilhar nas pistas. Seu pai Bento do Cel, é irmão próprio da Afrodite Vale do Cocão, atual Campeã das Campeãs Nacional de Marcha e vem se destacando na reprodução. Juma será mais uma filha do Bento campeã em pista. O comprador, torna-se sócio e parceiro do Haras Cavaleiro.

# JUSTIÇA DO CALÚLI - 50% OU 100%

ELFO DO PORTO AZUL X BAGUNÇA DO APIUCOS

# 33

SEU PAI



ELFO DO PORTO AZUL

FÊMEA

00/00/0000



VENDEDOR



Haras Caluli

Qual o cruzamento que está na boca dos criadores como o mais acertado da Marcha Picada? Esse cruzamento gerou esse ano: Aladim do Kelner - Absoluta do Calúli - Afrodite Vale do Cocão. Aqui está um fruto dele (Elfo x Favacho Único). Filha do fenômeno Elfo do Porto Azul em uma das melhores éguas de produção do Haras Calúli, Bagunça do Apipucos (Favacho Único x Filha do Jabuti da Mandassaia). Apesar de novinha, é notória sua qualidade, já conseguimos visualizar muito potencial e tem tudo para virar um excelente animal.

# LILI DA TERRA VERDE

GANDHI DA PORTA FLORADA X ESTRELA TERRA VERDE

# 34

SEU AVÔ



ELFO DO PORTO AZUL



FÊMEA

17/02/2016

VENDEDOR



Haras Caluli

Potra de marcha picada de 2 anos e meio, prestes a ser montada, linda de tipo, e neta paterna do Elfo do Porto Azul. Vai inseminada do Campeão dos Campeões Nacionais de Marcha Picada, Amado Ipê, e, se o comprador quiser, garantimos entrega-la prenha dele.

# LOGUS DO CAVALEIRO

BENTO DO CEL X HABILIDADE DO HARAS CASCATINHA

# 35

SEU AVÔ



ELFO DO PORTO AZUL



Sidney  
Araújo

MACHO

14/10/2017

VENDEDOR



Maravilhoso potro negro de marcha picada genuína, com genética de campeões. Seus avós, são detentores de 08 campeonatos nacionais (sendo 04 Campeão dos Campeões e Grande da Raça) e 17 premiações nacionais de progênie. Logus honrará sua genealogia nas pistas e na reprodução.

# MEIA LUA DE MAIRI

HERDEIRO DO MINATTO X LUA NEGRA DE MAIRI

# 36

SEU PAI



HERDEIRO DO MINATTO



FÊMEA

13/04/2017

VENDEDOR

HARAS XADREZ

Linda potra alazã, filha do GRANDE CAMPEÃO NACIONAL e CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAIS DE MARCHA PICADA, em uma filha do falecido LAMPEÃO HO, cavalo que dispensa comentários. Essa é para quem quer uma potra de muita média!!!

# MOÇA DO CAVALEIRO - 50% ou 100%

BENTO DO CEL X CELEBRIDADE DO HARAS CASCATINHA

# 37

SEU AVÔ



ELFO DO PORTO AZUL



FÊMEA

10/01/2018

VENDEDOR



Essa potra é show!!! Recém apartada, já mostra suas qualidades na marcha picada, apresentando andamento genuíno, dissociado e muito equilibrado. O comprador torna-se sócio e parceiro do Haras Cavaleiro.

# MOCAMBO AVENCA

AMADO ÍMPETO X MOCAMBO DIAMANTINA

# 38

SEU AVÔ



RINGO D2

PRENHEZ POR



ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO

FÊMEA

11/10/2011



VENDEDOR



Aí está esta jovem doadora negra, extremamente marchadeira e estruturada com genética extra disponível ao mercado! Filha do ganhão Amado Ímpeto, um irmão próprio da campeoníssima em pistas e doadora consagrada: Boemia D2! Sua mãe vai aos sementais da raça Angai Miron e Atrevido da Gironda. Para abrilhantar ainda mais, vai com prenhes avançada do excepcional ganhão Estância Arco-Íris Aboio! Égua para fazer tropa!!

# MOCAMBO BRILHANTINA

AMADO ÍMPETO X MOCAMBO DIAMANTINA

# 39

SEU AVÔ



RINGO D2

PRENHEZ POR



RADIANTE FÓRUM

FÊMEA

11/10/2011



VENDEDOR



O Haras Beira Rio possui uma das maiores tropas alicerçadas na linhagem D2 na atualidade! Com muito desprendimento disponibiliza ao mercado esta jovem égua castanha, muito marchadeira e estruturada. Filha do Curinga do Sertão em égua filha direta do Ringo D2! Segue com prenhez confirmada do Campeão dos Campeões Nacional e Grande Campeão Nacional da Raça de Marcha Picada, o garanhão RADIANTE FÓRUM. Égua para fazer tropa!!

# NAJA BEIRA RIO - 50%

ELFO DO PORTO AZUL X NAJA DA RIOCON

# 40

SEU PAI



ELFO DO PORTO AZUL

SUA MÃE



NAJA DA RIOCON

FÊMEA

15/11/2014



VENDEDOR



É com muito desprendimento que o Haras Beira Rio disponibiliza ao mercado esta jovem fêmea com potencial de pista! Marchadeira, linda, temperamento e montada extras! Para abrilhantar ainda mais, Naja Beira Rio é fruto de um dos acasalamentos mais desejados da marcha picada! Filha da doadora NAJA DA RIOCON, consagrada como a mais jovem égua da raça a conquistar os títulos de Grande Campeã Nacional Adulta da Raça e Campeã das Campeãs Brasileira de Marcha Picada. Seu pai, ELFO DO PORTO AZUL, dispensa maiores comentários, sendo o garanhão número 1 do Ranking Nacional há 5 anos consecutivos! Concentra genética que a credencia a futura doadora de embriões! É lote extra, é lote para criador exigente!!!

# PRINCESA MARJOI - 50% ou 100%

RUBI L.J. X REMI TIMBIRA

# 41

SEU PAI



RUBI L.J.



FÊMEA

25/07/2015

VENDEDOR



HARAS MARJOI

Essa é um xodó, filha de uma das doadoras de confiança do Marjoi, Remi (fechada Bela Cruz) campeã de pista com nossa linda viva RUBI LJ, egua junior marchadeira nata com temperamento extraordinário de sela! Essa é para brigar nas melhores pistas do nosso MM!!

# REALIDADE VIOLETINHA - 50%

MARECHAL DO SAÚPE X LUMA DO RIO MUTUM

# 42

SEU IRMÃ PRÓPRIA



REALEIDADE VIOLETA



FÊMEA

01/03/2016

VENDEDOR

HARAS  
REALIDADE 

Potra de Nacional, média altíssima. Irmã da super Realidade Violeta, da campeoníssima Realidade Vida, Realidade Beira Rio, Mickey, Dançarino e outros campeões!!

Sua mãe, Luma foi a 4ª melhor égua do Ranking Nacional 2015/2016. Seu pai, Marechal, ganhão com vários filhos campeões!

# URANITA DA RIOCON

EL CID DO PORTO AZUL X MANTILHA DA BAIXA FUNDA

# 43

SEU PAI



EL CID DO PORTO AZUL



FÊMEA

01/12/2015

VENDEDOR

**AR**  
Haras Riocon

Potra estruturada, muito nova, ainda em fase de doma, que ira abrilhantar qualquer plantel no Brasil. Irmã própria de Princesa da Riocon, que ganhou inúmeros títulos de marcha e raça na sua carreira em pistas. Filha de El Cid do Porto Azul em filha de Turista de Santa Lucia.

# UVA DA RIOCON

EL CID DO PORTO AZUL X HARGUS MONALIZA

# 44

SEU PAI



EL CID DO PORTO AZUL



FÊMEA

10/11/2015

VENDEDOR

**RR**  
Haras Riocon

Égua ainda muito pouco "mexida", que já demonstra todo seu futuro potencial na sela. Filha direta de uma das maiores doadoras da raça de todos os tempos: HARGUS MONALIZA. Portanto Uva é irmã direta do fenômeno: JUBILEU DA PIPOCA.

# VAN GOGH DA RIOCON

EL CID DO PORTO AZUL X NAJA DA RIOCON

# 45

SEU PAI



EL CID DO PORTO AZUL



MACHO

29/01/2016

VENDEDOR

**RR**  
Haras Riocon

Potro ainda em fase de iniciação, que tem **POTENCIAL PARA GANHAR CAMPEONATO NACIONAL DE MARCHA E RAÇA QUANDO MONTADO**. Um dos melhores machos que a RIOCON já produziu. Apartado de morfologia, top de andar e top de genética.

# VERA DO PINHÃO ROXO - 50%

TRILHO DA ZIZICA X DIANA XAMÃ

# 46

SEU PAI



TRILHO DA ZIZICA



FÊMEA

25/11/2004

VENDEDOR



HARAS MARJOI

Filha de Trilho da Zizica, sendo, portanto, irmã paterna do extraordinário Galante do Expoente, Campeão Progênie de pai de Marcha Picada nesta última Nacional. Extremamente estruturada, marchadeira, campeã em pistas, comprovada na reprodução, tendo gerado produtos de exceção aos renomados criatórios que serviu.

# VIDENTE DA RIOCON

RABINO DA RIOCON X CABIÚNA DA LAPINHA

# 47

SEU PAI



RABINO DA RIOCON



MACHO

27/12/2016

VENDEDOR

**AR**  
Haras Riocon

Potro que comprova a extraordinária produção que o Rabino da Riocon vem deixando. Vidente esta pronto para disputar as maiores pistas do Brasil e depois confirmar quando montado e na reprodução, pois em sua genética temos a nata da marcha picada: LAMPEAO HO, NAJA DA RIOCON, CABIUNA DA LAPINHA E HAITY CAXAMBUENSE.

# XANGRILÁ DA RIOCON

RABINO DA RIOCON X HARMONIA DA PIPOCA

# 48

SEU PAI



RABINO DA RIOCON



FÊMEA

15/10/2017

VENDEDOR

**AR**  
Haras Riocon

Belíssima potra alazã, filha do Rabino da Riocon na mãe do CAMPEÃO NACIONAL PRINCIPE DA RIOCON. Xangrilá tem um potencial extraordinário para disputar as mais pesadas pistas, já estando inclusive, preparada para isso. Potra que alia beleza, marcha, temperamento e genética diferenciada em suas veias.

## REGULAMENTO LEILÃO BEIRA RIO – MARJOI - CALULI

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

O pregão do II Leilão Virtual Haras Beira Rio, Marjoi, Caluli & Convidados, a transmissão pela internet será realizada no dia 22 de Novembro de 2018, à partir das 20 horas (horário de Brasília) através do site [www.leilonorte.com.br](http://www.leilonorte.com.br).

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do lance será por animal e/ou embrião, que multiplicado por 36 parcelas (2+2+2+24+2+2+2) resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 30 parcelas subsequentes vincendas + 2 parcelas seguintes + 2 parcelas seguintes + 2 parcelas finais

### COMISSÕES

Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão.

Do vendedor será cobrando, taxa de inscrição no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) por lote inscrito + Comissão de Venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas. O vendedor que efetuar pagamento da taxa de inscrição até o dia 05 de Novembro, terá um desconto e pagará R\$1.000,00 (um mil reais) por lote inscrito, após este prazo não haverá desconto.

### CANCELAMENTO

Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 17% (dezesete por cento) sobre o valor da compra, mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

### VENDA DE COBERTURAS

O vendedor se responsabiliza pela qualidade do sêmen colocado à venda e disponibilizará o sêmen comercializado em local onde o reprodutor esteja alojado, em sua propriedade ou central de TE.

Os custos da coleta e envio do sêmen, serão de responsabilidade do COMPRADOR.

O vendedor deverá disponibilizar, quantas vezes forem necessárias, a coleta do sêmen comercializado, ficando os custos por conta do COMPRADOR.

O comprador tem o direito de testar a qualidade do sêmen a ser enviado, profissionais aptos a essa finalidade, ficando o comprador responsável pelo pagamento desse procedimento.

OBS.: Todos os acertos de contas deverão ser efetuados durante o leilão ou no dia seguinte do leilão conforme instruções que serão passadas pela LEILONORTE através de e-mail.

Os animais só serão liberados após compensação do valor de sinal e comissão e devolução dos contratos devidamente assinados.

Todos as informações dos animais são de inteira responsabilidade dos vendedores.

Frete por conta do COMPRADOR.

### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIVADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.12.1 No caso de venda de EMBRIÃO GESTADO, EMBRIÃO A COLETAR OU ÓVULO , os serviços técnicos e profissionais na coleta do embrião e a consequente transferência para a receptora serão de responsabilidade do VENDEDOR, ficando sob a responsabilidade do comprador o envio e o transporte do sêmen a ser utilizado.

1.12.2 A receptora deverá ser fornecida pelo VENDEDOR, devendo a mesma ser disponibilizada pelo COMPRADOR após o desmame, considerando-se o prazo máximo de 06 meses após o nascimento. Os custos para devolução da receptora será por conta do COMPRADOR, ou o Comprador pode negociar o custo da receptora com o vendedor.

1.13. Em comum acordo entre vendedor e comprador, poderá ser acrescido o valor de R\$80,00 (oitenta reais) em cada parcela a título de venda da receptora ou outro valor estipulado pelo vendedor, não devendo o mesmo ultrapassar o valor final da receptora de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O VENDEDOR que optar a venda do EMBRIÃO / ÓVULO somente com a condição do custo da receptora estar incluso na parcela, deverá deixar explícito no leilão e tal informação deverá ser repassada ao comprador.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

### 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHES:

#### 4.1. PRENHES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora NÃO é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora deve ser devolvida para o vendedor após desmame do produto nascido, custos de devolução por conta do COMPRADOR.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá,

entre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

## 2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

2.1. É de responsabilidade do VENDEADOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes em caso de Embrião a Coletar.

## 3. LIVRES ACASALAMENTOS

3.1. Nesta modalidade, o VENDEADOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEADOR durante o período gestacional.

3.2. O COMPRADOR deve enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEADOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEADOR, sob as expensas do COMPRADOR.

3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

3.5. O VENDEADOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde.

## 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEADOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEADOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEADOR, no até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEADOR com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEADOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEADOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

## DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

1. O VENDEADOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado pelo vendedor.

2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEADOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. Custos por conta do comprador.

## DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as crias" advindas destes.

5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEADOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEADOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irrevogáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelo partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEADOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões e favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEADOR, o(s) animal(a)is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restará à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEADOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

## 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizarão também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

## 8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEADOR e COMPRADOR. O VENDEADOR e a EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEADOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

## 9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batida o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda e Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovado por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá retornar sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEADOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer a firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1. Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

## 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoad(a) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEADOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2. Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) e VENDEADOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

## 11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões.